



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º 74/2013-CGJ

Fortaleza, 01 de Abril de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito Integrantes das Turmas Recursais
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500500-93.2013.8.06.0026/0
Assunto: Reclamação - STJ

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, cópia da decisão proferida na Reclamação nº 7327/PE (2011/0275144-0), ajuizada perante o Superior Tribunal de Justiça, tendo como Reclamante a empresa Companhia Energética de Pernambuco- CELPE, em face do Juiz de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais de Recife-PE.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**